



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023  
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

**OFÍCIO Nº 05/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023[CPI]**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA.**  
**PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA - EXERCÍCIO 2023/2024.**

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**, CPF nº 665.459.783-49, Vereador e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, constituída pela Resolução Nº 005/2023, de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, ao cumprimentá-lo, **venho pelo presente expediente**, com fulcro no § 3º do artigo 43 c/c art. 44, *caput*, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUERER**, respeitosamente, de Vossa Excelência, que formalize a convocação de Sessão Extraordinária, na forma regimental, tendo em vista a necessidade legal da referida Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) relatar ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa as conclusões finais, sob forma de parecer, dos trabalhos realizados pela investigação acerca de possíveis desvios de recursos destinado pelo SUS ao município de Mata Roma (MA) para tratamento PÓS COVID.

De igual modo, requer-se, ainda, seja incluída na Pauta Deliberativa da Sessão Extraordinária a ser convocada: à apreciação, discussão e votação acerca das providências cabíveis no âmbito político-administrativo sugeridas no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito em comento, conforme o disposto nos §§ 2º 3º do artigo 44 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

*Francisco das Chagas Oliveira Alves*  
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**

VEREADOR

**PRESIDENTE DA CPI**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
RECEBIDO (A)
Em <u>27/10/2023</u>
Recebido por (Assinatura)

